



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		371/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Aprovar o uso do Código de Classificação de Documentos de Arquivo da Fundação Oswaldo Cruz - 2007 na forma proposta pelo Arquivo Nacional, órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal, conforme consta do processo n. 08060.001196/1998-DV, 2º. Volume.

2.0 – OBJETIVO

- 2.1 - Orientar a implementação da gestão arquivística nas Unidades da Fiocruz;
- 2.2 - Fornecer um instrumento técnico dirigido aos profissionais que realizam o trabalho de produzir, receber, armazenar e acessar documentos convencionais ou digitais nas suas atividades cotidianas;
- 2.3- Assegurar a recuperação da informação por meio de padrões metodológicos de organização dos documentos de arquivo.

3.0 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS

- 3.1 - As unidades da Fiocruz devem comprometer-se a organizar os seus arquivos adotando o Código de Classificação de Documentos, no prazo de 18 (dezoito) meses;
- 3.2 - A Casa de Oswaldo Cruz, por meio do Departamento de Arquivo e Documentação, prestará orientação técnica com vistas à gestão de documentos, nas unidades da Fiocruz.

- 4.0 - Endereço eletrônico do Código de Classificação de Documentos de Arquivo da Fundação Oswaldo Cruz – 2007
http://www.coc.fiocruz.br/sigda/CODIGO_DE_CLASSIFICACAO.pdf

5.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	24.08.07